



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6347 - Quinta-feira, 24 de setembro de 2020  
Divulgação: Quinta-feira, 24 de setembro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.740, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que "altera os §§ 1º e 2º do art. 46; e inclui o § 3º no art. 46 e os §§ 4º a 6º no art. 49 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017."**

DECRETO Nº 20.740, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300884_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** a Nota Técnica ASSEAEI-PGM nº 32/2019 (SEI 8318509), por seus próprios fundamentos e

NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por MIGUEL ANTÔNIO BARRETO no âmbito do processo SEI nº 18.0.000056644-2, através da Portaria 278, de 23/09/2020. (Processo 18.0.000056644-2)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 09/09/2020, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10365087 de 18/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 11598954 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079159-9).

**CONCEDE**, a CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS, 469716/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11596004 de 22/09/2020 (Processo 20.13.000004109-0).

**CONCEDE**, a CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 15/06/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11558828 de 18/09/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11583586 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000082538-8).

**CONVOCA** YASMIN MORSCH CHERINI, 1529340/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11574753 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000081992-2).

**CONVOCA** DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11599090 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079159-9).

**CONVOCA** CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11583875 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000082536-1).

**CONVOCA** DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11599026 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079159-9).

**CONVOCA** CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11583862 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000082536-1).

**CONVOCA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2015 a 22/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11463022, de 12/09/2020 (Processo 20.13.000004023-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANDREIA SEVERO PETZHOLD, 39472.88, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 01/09/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11374749, de 01/09/2020 (Processo 20.0.000020453-7).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 39405.4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam contato com medicamentos e trabalhar diretamente com público, a partir de 26/08/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11347096, de 28/08/2020 (Processo 18.13.000006320-3).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Porteiro, AC10403, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar peso acima de 05Kg e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a partir de 12/08/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11344487, de 28/08/2020 (Processo 001.047523.12.3).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora LUCIANA FARIAS DA ROCHA, 32162.2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 2kg de peso, a partir de 02/09/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11572122, de 21/09/2020 (Processo 18.0.000131007-7).

**DESIGNA** os servidores da listagem anexa para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11523311, de 16/09/2020 (Processo 19.0.000147853-5).

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR	DESCRICAÇÃO FG	VAGA	SETOR
817901	1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000843	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
241717	1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	DIRETOR DE ESCOLA	1000938	EMEI VILA ELIZABETH
					EMEF

852536	1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000812	PROFESSOR GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA
280085	1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000956	EMEI VILA TRONCO
1262530	1	ADRIANO AGUIAR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000777	EMEF MÁRIO QUINTANA
1025481	1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000769	EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES
373269	1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000809	EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
1057880	1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	DIRETOR DE ESCOLA	1000719	EMEF CHICO MENDES
333200	3	ALEXANDRE MIGUEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000909	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES
1059688	1	ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000805	EMEF PRESIDENTE VARGAS
158814	3	ALINE IARONKA TAVARES	DIRETOR DE ESCOLA	1000918	EMEI NOVA GLEBA
816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000937	EMEI VALE VERDE
490298	1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000936	EMEI VALE VERDE
526256	1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000760	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
476174	1	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	DIRETOR DE ESCOLA	1000958	EMEI VILA VALNERI ANTUNES
491679	3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000829	EMEF SÃO PEDRO
557990	3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	DIRETOR DE ESCOLA	1000926	EMEI PAULO FREIRE
1011715	1	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000714	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
966736	1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000749	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
436292	1	ANDREA DA SILVA PAVANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000962	EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA
860478	3	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000897	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
510996	2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	DIRETOR DE ESCOLA	1002343	EMEF MORADAS DA HÍPICA
550520	1	ANGELITA PORTO E SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000740	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI

502550	4	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA	1000824	EMEF SAINT'HILAIRE
824139	3	CALITA DA SILVA CHAVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II
559419	4	CAMILA PALMA MARTINS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000919	EMEI NOVA GLEBA
518727	2	CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000911	EMEI JARDIM CAMAQUÃ
1028421	1	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	DIRETOR DE ESCOLA	1000860	EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI
1236300	1	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000901	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
1046497	1	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	DIRETOR DE ESCOLA	1002991	EMEF PORTO NOVO
966700	1	CAROLINE AZI CORREA	DIRETOR DE ESCOLA	1000776	EMEF MÁRIO QUINTANA
344610	1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000850	EMEF VILA MONTE CRISTO
301246	2	CINARA BERTUOL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000825	EMEF SAINT'HILAIRE
503001	1	CLARICE SILVA KUFFNER	DIRETOR DE ESCOLA	1000942	EMEI VILA MAPA II
916964	1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	DIRETOR DE ESCOLA	1000922	EMEI PADRE ÂNGELO COSTA
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000764	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
195630	2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000953	EMEI VILA DA PÁSCOA
995165	1	CRISTIANE SOUZA FREITAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000928	EMEI PONTA GROSSA
1134191	1	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	DIRETOR DE ESCOLA	1000950	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
510777	1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000819	EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL
469560	1	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000957	EMEI VILA TRONCO
530820	1	DENISE BUENO JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000964	EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO
544866	1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	DIRETOR DE ESCOLA	1000896	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
344932	1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000844	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
590049	4	DIANA CORTE REAL	VICE-DIRETOR DE	1000917	EMEI MUNICIPALÍOS TIO

			ESCOLA		BARNABÉ
304806	1	ELIS REGINA GRIEBLER	DIRETOR DE ESCOLA	1000804	EMEF PRESIDENTE VARGAS
426493	4	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	DIRETOR DE ESCOLA	1000763	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
500632	1	FABIANA MULLER MACHADO	DIRETOR DE ESCOLA	1000898	EMEI DOUTOR WALTER SILBER
1133896	1	FABIANA SILVA RZYTKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000907	EMEI ILHA DA PINTADA
1109014	2	FABIANE MARTINS DIAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000931	EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO
505903	1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002260	EMEF CHICO MENDES
854338	1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA	1000716	EMEF CHAPÉU DO SOL
1065688	1	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	DIRETOR DE ESCOLA	1000842	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
849914	1	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000924	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
997216	2	FERNANDA WEBER PORTELA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000925	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
382210	1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	DIRETOR DE ESCOLA	1000713	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
195112	4	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	DIRETOR DE ESCOLA	1002327	EMEF RINCÃO
897301	1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000899	EMEI DOUTOR WALTER SILBER
964648	1	GABRIELE SOARES DE ABREU	DIRETOR DE ESCOLA	1000904	EMEI HUMAITÁ
1220420	1	GISELE APARECIDA DO AMARAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000905	EMEI HUMAITÁ
498390	3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000772	EMEF LIDOVINO FANTON
779249	4	GISLAINE DE SOUZA BORGES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000945	EMEI VILA MAX GEISS
904482	1	GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000741	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI
550398	1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	DIRETOR DE ESCOLA	1002397	EMEI MAMÃE CORUJA
1131281	1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000816	EMEF PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES
282800	1	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000748	EMEF HEITOR VILLA LOBOS

142028	2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000915	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
1220438	1	JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000927	EMEI PAULO FREIRE
474657	2	JANAINA SOUZA NEULS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000941	EMEI VILA FLORESTA
833414	3	JENIFFER IGLESIAS KERN	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002994	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ
343976	1	JOICE PEREIRA ILHA	DIRETOR DE ESCOLA	1000930	EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO
897210	1	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000830	EMEF SÃO PEDRO
1050982	2	JOSIARA ALVES DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000870	EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANA
392999	1	KAREN PEREIRA TORRES	DIRETOR DE ESCOLA	1000961	EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA
967479	1	KELLEN VIECELI	DIRETOR DE ESCOLA	1000828	EMEF SÃO PEDRO
787260	2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000960	EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO
914530	1	LETICIA CARNEIRO TORRES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000867	EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK
1250418	1	LETICIA HERNANDES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002263	EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE
1070347	1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000900	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
550921	1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	DIRETOR DE ESCOLA	1002995	EMEI SANTO EXPEDITO
897222	1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	DIRETOR DE ESCOLA	1000726	EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
966220	1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000742	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI
1239813	1	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002344	EMEF MORADAS DA HÍPICA
158371	1	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000947	EMEI VILA NOVA
		LUCIANA FRANCO	VICE-		EMEF JOÃO

307686	2	MENDES	DIRETOR DE ESCOLA	1000756	ANTÔNIO SATTE
547594	1	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000906	EMEI ILHA DA PINTADA
450082	1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	DIRETOR DE ESCOLA	1000944	EMEI VILA MAX GEISS
500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	DIRETOR DE ESCOLA	1000946	EMEI VILA NOVA
363215	3	MARCELO DE BURGUES	DIRETOR DE ESCOLA	1000914	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
1185241	1	MARCELO GARCIA CASTANHO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002261	EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
314137	3	MARCELO TADELINO DE ALMEIDA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000755	EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE
916782	1	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	DIRETOR DE ESCOLA	1000908	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES
1096893	1	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000913	EMEI JARDIM SALOMONI
1117599	1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000863	EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES
289143	1	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000920	EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO
897209	1	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000858	EMEM EMÍLIO MEYER
469315	1	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000939	EMEI VILA ELIZABETH
1018000	1	MARIA GUIDA MACIEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000826	EMEF SAINT'HILAIRE
382118	2	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000959	EMEI VILA VALNERI ANTUNES
276690	3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA	1000869	EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANA
540113	1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000813	EMEF PROFESSOR GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA
467574	1	MARTA BARBOSA CASTRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000916	EMEI MUNICÍPIOS TIO BARNABÉ
372733	1	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	VICE-DIRETOR DE	1000750	EMEF HEITOR VILLA LOBOS

			ESCOLA		
1236121	1	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000921	EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO
1058380	1	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000839	EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE
1077791	1	MICHELE DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002996	EMEI SANTO EXPEDITO
141917	1	MICHELE MENEZES RIVATTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000966	EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO
1297740	1	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000895	EMEI BAIRRO CAVALHADA
808870	2	NOCILMAR VIDAL SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000773	EMEF LIDOVINO FANTON
540186	1	PATRICIA DE FREITAS DIAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000940	EMEI VILA FLORESTA
417789	6	PAULA NERYS KAMINSKI	DIRETOR DE ESCOLA	1000894	EMEI BAIRRO CAVALHADA
408820	3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000815	EMEF PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES
945770	2	RICARDO SARTORI NUNES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002328	EMEF RINCÃO
467306	1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000717	EMEF CHAPÉU DO SOL
1025325	1	ROSANE HOFFMEISTER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000753	EMEF JEAN PIAGET
1031562	1	ROSANE PIZIO CARNEIRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000818	EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL
1171682	2	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000951	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
344191	1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000808	EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
158565	1	SABRINA GARCEZ	DIRETOR DE ESCOLA	1002993	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ
466168	2	SIMONE DE LIMA AMARAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000861	EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI
333508	1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000912	EMEI JARDIM SALOMONI
436486	1	SIMONI CEZIMBRA PORTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000963	EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU

					AMIGUINHO
1152475	1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	DIRETOR DE ESCOLA	1000857	EMEM EMÍLIO MEYER
468967	1	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	DIRETOR DE ESCOLA	1000965	EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHÓ FEIO
551846	1	SUSELY RODRIGUES RIVERO	DIRETOR DE ESCOLA	1000866	EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK
1061682	1	SUZANA SCHNEIDER	DIRETOR DE ESCOLA	1000836	EMEF TIMBAÚVA
781440	1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	DIRETOR DE ESCOLA	1000752	EMEF JEAN PIAGET
279939	1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	DIRETOR DE ESCOLA	1000952	EMEI VILA DA PÁSCOA
585108	3	TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000837	EMEF TIMBAÚVA
1128590	2	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	DIRETOR DE ESCOLA	1000910	EMEI JARDIM CAMAQUÃ
1315250	1	VANESSA LUCAS RIBEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000720	EMEF CHICO MENDES
505708	1	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000851	EMEF VILA MONTE CRISTO
369679	2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	DIRETOR DE ESCOLA	1000759	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
1023330	1	WAGNER CESAR BERNARDES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000852	EMEF VILA MONTE CRISTO

**DESIGNA** CLESIA MICAEL ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515024, vaga 1001363, a contar de 09/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11599221 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000079463-6).

**DESIGNA** ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002493, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11566843 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000078739-7).

**DISPENSA** CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603050, vaga 1001299, a contar de 21/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11576812 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080334-1).

**DISPENSA** DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, 469560/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000957, a contar de 09/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11589609 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000077275-6).

**DISPENSA** LENI BOEIRA VIANNA, 381722/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002493, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11566808 de 18/09/2020 (Processo 20.0.000078739-7).

**MODIFICA**, em relação a MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9442735 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data da convocação, que passa a ser a contar de 01/01/2021, e não como constou, através da Portaria 11583537 de 21/09/2020 (Processo 20.0.000082538-8).

**MODIFICA**, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11523311, de 16/09/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, vaga 1000911, quanto à data fim que passa a ser 04/09/2020 e não como constou, através da Portaria 11599710 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000077268-3).

**NOMEIA** JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1003098, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/9, por motivo de férias, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11597282, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000081849-7).

**NOMEIA** YASMIN MORSCH CHERINI, 1529340/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000103, a contar de 21/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11574512, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000081992-2).

**PRORROGA** a Portaria 8982046, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, que colocou em estágio experimental o servidor CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 39405.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam contato com medicamentos e trabalhar diretamente com público, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18501064, pelo período de 20/05/2020 a 25/08/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11346831, de 28/08/2020 (Processo 18.13.000006320-3).

**PRORROGA** a Portaria 15, de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental o servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas

ao cargo de Porteiro, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar peso acima de 05Kg e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18301096, pelo período de 22/07/2016 a 11/08/2020, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11343780 de 28/08/2020 (Processo 001.047523.12.3).

**PRORROGA** a Portaria 7443462, de 03/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2019, que colocou em estágio experimental a servidora LUCIANA FARIAS DA ROCHA, 32162.2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 2kg de peso, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611031, pelo período de 02/01/2020 a 01/09/2020, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11571966 de 21/09/2020 (Processo 18.0.000131007-1).

**READAPTA** o servidor CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 39405.4, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, no cargo de Assistente Administrativo, desde 26/08/2020, data do Parecer 22.354/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11346995 de 28/08/2020 (Processo 18.13.000006320-3).

**READAPTA** o servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Motorista, OP11504, no cargo de Porteiro, desde 12/08/2020, data do Parecer 22.341 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11344067, de 28/08/2020 (Processo 001.047523.12.3).

**READAPTA** a servidora LUCIANA FARIAS DA ROCHA, 32162.2, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 02/09/2020, data do Parecer 22.359/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11572052 de 21/09/2020 (Processo 18.0.000131007-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem, a contar de 17/09/2020, como fiscais dos serviços de recuperação dos pavimentos e posteriores recebimentos das obras de pavimentação do BRT Bento Gonçalves, garantindo o adequado cumprimento do contrato 48529, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e o Consórcio BRT Bento (Sultepa Construções e Comércio Ltda. e Compasul Construção e Serviços Ltda.), cujo objeto é execução da pavimentação do BRT na Avenida Bento Gonçalves - Trecho entre a Avenida Antônio de Carvalho e a Avenida Princesa Isabel (PROGRAMA COPA 2014), no Município de Porto Alegre, por meio da Portaria 104, de 23/09/2020 (processo 001.041994.11.6.00000).

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Crea</b>
Titular	JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419	160.785
Suplente	ALANDER CERATTI LOPES	25964302	97.309

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, matrícula 536353, e SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula, 322584, para acompanhar e fiscalizar, junto ao HMIPV, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG

RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Prontos Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11599234, de 22/09/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 02/2016, o servidor ESIELE MOLIN, matrícula 131432/1, como suplente, para acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68738/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ N°00.710.520/0001-98, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatórios de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais), pertencentes à Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em complementação à Portaria 1066/2019, de 09/10/2019, através da Portaria 11605643, de 23/09/2020 (Processo 18.0.000039743-8).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 82727.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Enfermeiro/Bloco Cirúrgico/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 1114, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000076521-0).

**CONCEDE**, a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 106268.9/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 6/2015 Assistente Administrativo na Atividade de Auxiliar Farmácia/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015 através da Portaria 1118, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080122-5).

**CONCEDE**, a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 56908.5/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Saúde Mental Adulto Norte Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Atividade de Médico Psiquiatra/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 1121, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080412-7).

**CONCEDE**, a CLESIA MICAEL ZIEMANN, 144536.7/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1123, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000079658-2).

**CONCEDE**, a MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, 32109.9/1 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavahada da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 1134, de 23/09/2020 (Processo 20.0.000076976-3).

**CONCEDE**, a MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 20500.2/3 Asfaltador OP-1.18.04 da Equipe Zonal Centro da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 7/2009 Atividade Turma de Asfalto/Seção Centro/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 1136 de 23/09/2020 (Processo 20.0.000080544-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2020 em relação a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 106268.9/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 909, de 09/08/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1117, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080122-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2020 em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 56908.5/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 155, de 30/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1120, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000080412-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2020 em relação a CLESIA MICAELE ZIEMANN, 144536.7/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 278, de 17/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1122, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000079658-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2020, em relação a MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 20500.2/3, Asfaltador OP-1.18.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 679, de 24/10/2007 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1135, de 23/09/2020 (Processo 20.0.000080544-1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 1529285, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000018, a contar de 23/09/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.131 de 24/09/2020 (Processo 20.10.000006638-4).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES, 702540/1, Guarda Municipal, FV20206, Efetivo, da Equipe Operacional II/C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 041 de 31/12/2003, através da Portaria 1.126 de 22/09/2020 (Processo 20.13.000004066-2).

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, ALINE SEVERO MARTINS, 145398.0, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, e TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, sob a coordenação do primeiro, para formação de grupo de trabalho para a realização de estudo comparativo no uso dos seguintes materiais: Ferro Dúctil, Aço e PEAD para utilização nas adutoras de água bruta e água tratada do novo sistema Ponta do Arado, a contar de 28/09/2020, por 60 (sessenta) dias, através da Portaria 1.124 de 22/09/2020 (Processo 20.10.000006759-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2020, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 1118072/03, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnica, 24130001, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 292 de 22/09/2020 (Processo 20.14.000002040-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2020, MARIENE VALESAN, 517516/07, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31603016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 293 de 22/09/2020 (Processo 20.14.000002037-5).

**DESIGNA**, no período de e 04/08/2020 a 03/02/2021, os servidores PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, Engenheiro, para fiscalização dos serviços de levantamento topográfico de áreas ocupadas; ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, Engenheiro, para fiscalização dos serviços de pesquisa cartorial; e MARIENE VALESAN, 517516/07, Arquiteta, para fiscalização dos serviços de urbanismo; referentes ao levantamento topográfico do projeto estruturante - Rua da Represa, de responsabilidade técnica da empresa C.Pezzini - Projetos Ambientais - EIRELI, Contrato nº 70794 - L.1149-D - PGMCD Nº 877 - SC/899, através da Portaria 294 de 22/09/2020 (Processo 19.0.000060054-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 631064, Apontador deste Departamento, a contar de 12/08/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 11595266 de 22/09/2020 (Processo 20.13.000004114-6).

**CONCEDE** a contar de 25/08/2020, a ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 163081, Supervisora Operacional deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 11573108 de 21/09/2020 (Processo 20.17.000002582-4).

**CONCEDE** a contar de 25/08/2020, a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Diretor, da Direção de Apoio Operacional deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 11573025 de 21/09/2020 (Processo 20.17.000002582-4).

**EXONERA** RODRIGO ADONAI GRESSLER, 1527223, do cargo de Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 22/09/2020, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 11587292 de 22/09/2020 (Processo 20.17.000000502-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/09/2020, em relação VALENTIM ANTUNES DA SILVA, 650010, Gari deste Departamento, a Portaria 7476016 de 08/07/2019 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 11577552 de 21/09/2020 (Processo 19.13.000004148-5).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Diretor, da Direção de Apoio Operacional deste Departamento, a contar de 25/08/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 11572532 de 21/09/2020 (Processo 20.17.000002582-4).

**CONVOCA** ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 163081, Supervisora Operacional deste Departamento, a contar de 25/08/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 11572836 de 21/09/2020 (Processo 20.17.000002582-4).

**MODIFICA**, a Portaria 9687429 de 27/02/2020, que passa a apresentar como membros da comissão sindicante do processo 20.17.000000587-4, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente administrativa, como presidente, e demais membros, KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, e não como constou, através da Portaria 11587520 de 22/09/2020 (Processo 20.17.000000586-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário JUVENAL JUNIOR DA ROCHA BERNARDES, matrícula 18627, como fiscal do Contrato nº 21/2016, firmado com a empresa Braserv Ltda, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 02/09/2020, através da Portaria 051, de 18/09/2020 (Processo 17.16.000005364-6).

**DESIGNA** MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira, 12408, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Chamamento Público, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003 e da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993. DESIGNA ainda os funcionários ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, 22039, e LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, como Pregoeiros e, como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, JOSÉ LUIZ REIS COSTA e LAIZ CARPIN PAGANO, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, 22039, e LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, Chamamento Público e Cotações Eletrônicas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, será substituído em suas ausências ou impedimentos por DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPE, JOSÉ LUIZ REIS COSTA e LAIZ CARPIN PAGANO. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Através da Portaria 052, de 22/09/2020, na qual também revoga as Portarias anteriores (Processo 20.16.000033426-9).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 225 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000004176-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
247690	MARIA CONCEICAO LEMES DE OLIVEIRA	29/08/2020	SMPG

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora SIMONE DA ROCHA CUSTODIO, CPF 482.800.970-15, matrícula 328483, Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RDE - artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigo 47-A, § 1º e 2º, da Lei Complementar 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 902 de 23/09/2020 (Processo 19.13.000007381-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**  
**REPUBLICAÇÃO**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICA** a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de MARA REGINA SILVEIRA, a contar de 17/03/2014, através da Portaria 128 de 24/09/2020 (Processo 18.20.000000428-7).

**TORNA PÚBLICA** a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de ADRIANA PINTO MEDEIROS, a contar de 17/04/2014, através da Portaria 129 de 24/09/2020 (Processo 18.20.000000781-2).

**TORNA PÚBLICA** a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de LISIANE VEDDOY FERNANDES, a contar de 10/07/2016, através da Portaria 130 de 24/09/2020 (Processo 17.20.000000762-0).

**TORNA PÚBLICA** a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF de CAROLINA

SANTANA KRIEGER, a contar de 17/05/2018, através da Portaria 131 de 24/09/2020 (Processo 20.20.000000644-2).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003907-9** - DEFERE, em relação a CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1143 dias = 03 anos, 01 mês, 18 dias.

- Polimarketing - Termoplasticos Ltda - 01/11/2005 a 13/09/2006;
- Acxiom Brasil Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda - 23/04/2007 a 14/03/2008;
- Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica - 17/03/2008 a 29/07/2009.

**Processo 20.0.000052837-5** – DEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, inativa, com base na Nota Técnica PPE-PGM Nº 87/2020.

**Processo 20.0.000080465-8** - DEFERE o pedido de revisão e indenização de férias, apresentado por INAJARA SILVA DA ROSA, 287614/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 19.13.000001033-4** - MODIFICA a inclusão de tempo de serviço municipal de ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, 498522/5, professor, ED103M5, efetuada através do processo 19.13.000001033-4, publicada em 17/02/2020, quanto aos períodos referente à Câmara Municipal de Porto Alegre que passam a ser de 01/01/1999 a 31/03/2000 e de 01/05/2000 a 30/11/2000, bem como o total de 1937 dias averbados, e não como constou, face revisão.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000076124-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 a 14 de junho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) municipalizado (a) de origem estadual MARCIA DOS SANTOS DAVID, matrícula nº 941983, cargo Porteiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000078287-5** – INDEFERE, em 22/09/2020, em relação a ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 66343.0/3, Gari adido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003322-4** – DEFERE, em relação a DIEGO HERNANDEZ, 1502980, administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3223 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do RS – 03/12/2010 a 29/09/2019.

**Processo 20.17.000001101-7** - INDEFERE em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, Eletricista deste Departamento, pedido de reconsideração constante no referido processo.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004338-6** - DEFERE, em 23/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FERNANDO LUIS BAINY TURNES, matrícula 07941.0, servidor aposentado, a contar de 14/10/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA N° 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 509/2020.

**Processo 20.13.000004378-5** - INDEFERE, em 22/09/2020, a solicitação de isenção da Contribuição Previdenciária apresentada por JULIA MARIA DE LIMA MULLER, matrícula 234798, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **DEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 609 - PROFESSOR - MATEMÁTICA PROCESSO 20.0.000081049-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEFERE o pedido formulado por ERIK EDUARDO SUMNIENSKI RODRIGUES, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 609 - Professor - Matemática, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 22/2020 e do Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**DEFERIMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO 609 - PROFESSOR - MATEMÁTICA**  
**PROCESSO 20.0.000081041-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEFERE o pedido formulado por ALAN DA SILVA OLIVEIRA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 609 - Professor - Matemática, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 22/2020 e do Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**DEFERIMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO 606 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROCESSO 20.0.000075841-9**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEFERE o pedido formulado por BRUNO DINIZ LENUZZA SOUZA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 606 - Professor - Educação Física, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 22/2020 e do Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL PARF - 051/2020**  
**EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002.267050.00.0

**PROCESSO SEI nº:** 19.0.000108246-1

**ENDEREÇO:** Estrada do Lami, 4935, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS

**LOTEAMENTO BECO DO ARTHUR**  
**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF 016/2019 de 03/04/2019 para regularização do LOTEAMENTO BECO DO ARTHUR, situado na Estrada do Lami, nº 4935, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS. O projeto urbanístico de regularização fundiária foi aprovado através do Parecer CTARF 054/2018 e implementado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 40.211 da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, conforme descrição a seguir apresentada.

**DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO BECO DO ARTHUR**

O perímetro do loteamento objeto desta Certidão de Regularização Fundiária é assim descrito:

**IMÓVEL:** Situado no Bairro Belém Novo, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 16.805,76 m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X =287.299,147m e Y =1.656335,260m segue por 346.03m no rumo de 32° 45' 39"SO fazendo divisa a noroeste como Beco do Arthur, até atingir o ponto de coordenadas X =287.111,899m e Y =1.656.044,271m; daí inflexiona a esquerda e segue por 53,75m fazendo divisa ao sudoeste com terras que são ou foram de Osvaldo Cunha Goulart até atingir o ponto de coordenadas X =287.156,736m e Y =1.656016,474m; daí inflexiona a esquerda e segue por 352,64m fazendo divisa ao Sudeste com terras que são ou foram de Maria Goulart Ferreira até atingir o ponto de coordenadas X =287.339,613m e Y =1.656317,989m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 44,00m fazendo divisa ao nordeste com

a Estrada do Lami até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.  
Os titulares de domínio, confinantes e interessados, abaixo identificados, foram regularmente notificados, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 (documentos anexos).

**MATRÍCULA nº 40.211**

Noilda Conceição da Costa dos Santos  
Av. João Pessoa, 61/01  
90040-001 – Porto Alegre – RS

Paulo Airton Goulart dos Santos  
Av. João Pessoa, 61/01  
90040-001 – Porto Alegre – RS

Almiro Alves Ferreira  
Estrada Anielo Feula, 1740  
94750-000 – Itapuã – Viamão – RS

Leni de Oliveira Ferreira  
Estrada Anielo Feula, 1740  
94750-000 – Itapuã – Viamão – RS

SECR. DE PLAN., ORÇ. E GEST– RS  
Av Borges de Medeiros 1501 - 1º, 2º  
90119-900 - Porto Alegre – RS

Direção ITAÚ  
Pç Alfredo Egydio de S Aranha, 100  
04344-902 – Pq Jabaquara – São Paulo – SP

UNIÃO FAZENDA NACIONAL  
Por meio eletrônico

**MATRÍCULA nº 36.549**

Caapadócia Inc. e investimentos Ltda.  
Rua Candido Giongo, 380  
95735-000 – Roca Sales – RS

**MATRÍCULA nº 40.213**

Luiz da Silva Teixeira  
Rua Cruzeiro do Sul, 286  
90840-000 – Porto Alegre – RS

Ottília Brum Teixeira  
Rua Cruzeiro do Sul, 286  
90840-000 – Porto Alegre – RS

Otávio de Souza Oliveira  
Estrada do Lami, 06  
91780-118 – Porto Alegre – RS

Maria da Graça Teixeira Oliveira  
Rua Cruzeiro do Sul, 282  
90840-000 – Porto Alegre – RS

Angenor Moraes dos Santos  
Rua Cruzeiro do Sul, 1925  
90840-000 – Porto Alegre – RS

Angélica Benate dos Santos  
Tv. Lino Pessoa, 109  
88702-140 – Oficinas – Tubarão – SC

José Engel Strasburg  
Rua São Marcos, 215  
91570-380 – Porto Alegre – RS

Oniza da Rocha Strasburg  
Rua São Marcos, 215

91570-380 – Porto Alegre – RS

Ariane Santos da Costa Bacin  
Rua Santa Helena, 150  
91780-360 – Porto Alegre – RS

Everton Bacin Santi  
Rua Otto Alfredo Muller, 71/803  
95590-000 – Tramandaí – RS

**CERTIFICA**, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados na lista anexa a esta CRF. Ademais, em atenção aos requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 9.310/2018 no artigo 30, §1º e 2º, e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados. Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**LEONARDO HOFF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**GERMANO BREMM**, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**EMERSON CORREA**, Departamento Municipal de Habitação - Emerson Correa  
**CARLOS EDURADO DA SILVEIRA**, Procuradoria-Geral do Município.

Lista de Legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300869\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300869_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 008/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 19.14.000001279-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/08/2019, de acordo com o que consta no Processo 19.14.000001279-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO NOSSA SENHORA ESPERANÇA:

- RUA WILSON TUPINAMBA DA COSTA, a partir da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 353,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA PAULO RIBEIRO DE BITENCOURT, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a Rua Wilson Tupinambá da Costa, com aproximadamente 218,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA MONTE CARMELO, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a divisa norte do Loteamento, com aproximadamente 146,33m de extensão e gabarito médio de 8,00m;
- AV KURT MAX HAUSER, a partir da divisa norte do loteamento até a divisa sul do Loteamento, com aproximadamente 165,00m de extensão e gabarito médio de 25,00m;
- RUA EZEQUIEL DE CARVALHO CORREA, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 64,57m de extensão e gabarito médio de 8,00m;
- RUA D LOT NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, a partir da Rua Wilson Tupinambá da Costa até a Av. Kurt Max Hauser, com aproximadamente 90,00 de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA G LOT NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, a partir da Rua Wilson Tupinambá da Costa até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 81,00 de extensão e gabarito médio de 8,00m.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL REURB-S INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL PROCESSO 19.14.000000187-1

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.316244.00.3 e no Processo SEI 19.14.000000187-1 sob o parecer nº 060/2018 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada VILA PEREIRA FRANCO, delimitada conforme a planta do documento SEI 8903700 e a Descrição que consta no documento SEI 9303445.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LEONARDO HOFF**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 007/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO - INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 20.14.000000022-6

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

**1.1** Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

**1.2** Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### 2. DAS VAGAS

**2.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

**3.1** Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

BRUNO ROCHA DO AMARAL	ANDRESSA RODRIGUES RIBEIRO	LUIZ MIGUEL NUNES DA SILVA
STEFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	MARCOS DA SILVA
NATHIEL DA SILVA ALVES	MATHEUS SANTOS CASTRO	MARCELO KLEIN SOUSA JÚNIOR
LARISSA DORNELLES MARQUES	LEONARDO LAUSCHNER DALLAGNOL	VICTOR ANTUNES DA SILVA
LUIS FERNANDO SOARES AVILA	LUCAS AIRES DOYLE	DANIEL DIAS ALDRIGHI
PEDRO RAMMÉ FIGUEIRA	VALÉRIO PAZ PEREIRA JÚNIOR	WILLIAM DE LIMA NICOLINI
BRUNO LERNER DA PAIXÃO	MARIA ESTELA DALLAGNESE	ALEXANDRA LEITE GARCIA

PEDRO DE CAMILLIS ROZVADOSKI DE ALMEIDA	KAROLINE SOARES FASSEL	EDUARDO BERNARDO DO NASCIMENTO
DANIEL FELICION SOUZA	MIRELA DOS SANTOS GUEDES	MICHAEL LEANDRO PADILHA MACIEL
KATIELLEN DA SILVA AUGUSTO	YURI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ETHORE DO AMARAL MOREIRA

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

**4.2** O Processo Seletivo será realizado no dia 30/09/2020, às 14h15min;

**4.3** Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

**4.4** Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

**4.5** Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

**5.2** A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

**5.3** A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

**6.1** Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

**6.2** As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

#### 7. CONVOCAÇÃO

**7.1** A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

**7.2** No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PROCESSO 20.14.000000142-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), Autarquia Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, com sede na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, Porto Alegre – RS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede na Av. Júlio de Castilho, 505 - 17º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017.

**CERTIFICAM** que concluíram o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF nº 059/2022, visando a regularização da **Quadra O do Loteamento Jardim Protásio Alves I**, localizado no quarteirão formado pela Rua Treze Jardim Protásio Alves, Rua Três Jardim Protásio Alves, Rua Doze Jardim Protásio Alves e Rua Egídio Picolli, com área superficial de 2.763,28 m<sup>2</sup> nos termos do Projeto de Regularização Fundiária, implementado no imóvel objeto da matrícula nº 185.906, registrado pela 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre em nome do DEMHAB.

**CERTIFICAM**, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 057/2022 que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Município, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

**CERTIFICAM**, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QDLT	ÁREA (m <sup>2</sup> )	NOME	CPF	SEI	TL
O 01	68,52 m <sup>2</sup>	Aristotelina Corrêa Soares	339.xxx.xxx-xx	20.14.000000329-2	617
O 02	67,73 m <sup>2</sup>	Liane Maria Figueiró da Fontoura	426.xxx.xxx-xx	20.14.000000330-6	643
O 03	68,90 m <sup>2</sup>	Marcos Edailson Tozzi dos Santos	017.xxx.xxx-xx	20.14.000000331-4	618
O 04	69,57 m <sup>2</sup>	Leandra Carolini da Silveira Fagundes	037.xxx.xxx-xx	20.14.000000332-2	619
O 05	69,65 m <sup>2</sup>	Alexandra Lemos de Leite	025.xxx.xxx-xx	20.14.000000333-0	620
O 06	68,70 m <sup>2</sup>	Aline da Rosa Dias	023.xxx.xxx-xx	20.14.000000334-9	669
O 07	66,65 m <sup>2</sup>	Thamires Silva da Silva	857.xxx.xxx-xx	20.14.000000335-7	621
O 08	65,79 m <sup>2</sup>	Janaina Costa Alves	769.xxx.xxx-xx	20.14.000000336-5	622
O 09	69,66 m <sup>2</sup>	Isak Rogerio Marins Maiato	778.xxx.xxx-xx	20.14.000000337-3	623
O 10	67,88 m <sup>2</sup>	Michelle Goulart Farias	014.xxx.xxx-xx	20.14.000000338-1	624
O 11	72,09 m <sup>2</sup>	Debora Nicole Lopes Soares	865.xxx.xxx-xx	20.14.000000339-0	625
O 12	68,94 m <sup>2</sup>	Maricleia da Silva Cardoso	009.xxx.xxx-xx	20.14.000000340-3	626
O 13	70,00 m <sup>2</sup>	Jomara Regina Lopes Soares Vilmar da Silva Soares	015.xxx.xxx-xx 477.xxx.xxx-xx	20.14.000000341-1	627
O 14	67,92 m <sup>2</sup>	Arthur Diel de Oliveira	026.xxx.xxx-xx	20.14.000000342-0	628
O 15	73,22 m <sup>2</sup>	Giseli Pinto Bauermam	023.xxx.xxx-xx	20.14.000000343-8	629
O 16	69,33 m <sup>2</sup>	Sílvia Tatiane Silva Serafim	949.xxx.xxx-xx	20.14.000000345-4	630
O 17	141,06 m <sup>2</sup>	Miriam Cristina dos Santos Pereira Adriano Toniasso Pereira	827.xxx.xxx-xx 813.xxx.xxx-xx	20.14.000000346-2	631
O 18	77,99 m <sup>2</sup>	William Gabriel Pereira Garcia	862.xxx.xxx-xx	20.14.000000347-0	632
O 19	78,57 m <sup>2</sup>	Juliana Motta da Silva	014.xxx.xxx-xx	20.14.000000348-9	633
O 20	63,67 m <sup>2</sup>	Fernanda Demarco da Silva Valdenir Alves da Silva	021.xxx.xxx-xx 974.xxx.xxx-xx	20.14.000000349-7	634
O 21	74,73 m <sup>2</sup>	Thainá Fagundes Cardoso	858.xxx.xxx-xx	20.14.000000350-0	635
O 22	68,63 m <sup>2</sup>	Eliane Ramos de Fraga	936.xxx.xxx-xx	20.14.000000351-9	636
O 23	66,22 m <sup>2</sup>	Vitória Alves Vargas	600.xxx.xxx-xx	20.14.000000352-7	637
O 24	69,28 m <sup>2</sup>	Francieli Cristiane Monteiro	011.xxx.xxx-xx	20.14.000000353-5	638
O 25	138,86 m <sup>2</sup>	Marcio Roque de Oliveira Ferreira	847.xxx.xxx-xx	20.14.000000354-3	639
O 26	68,48 m <sup>2</sup>	Cristiane Alves Machado	000.xxx.xxx-xx	20.14.000000355-1	640
O 29	70,80 m <sup>2</sup>	Claudiomiro Lima de Oliveira	742.xxx.xxx-xx	20.14.000000358-6	641
O 30	71,67 m <sup>2</sup>	Michele Alves Vargas Nardes Fabiano da Silva Nardes	009.xxx.xxx-xx 804.xxx.xxx-xx	20.14.000000359-4	667
O 31	71,40 m <sup>2</sup>	Danilo da Silva	630.xxx.xxx-xx	20.14.000000360-8	642
O 32	72,03 m <sup>2</sup>	Daiane da Rosa Roos	021.xxx.xxx-xx	20.14.000000361-6	644
O 33	70,46 m <sup>2</sup>	Adriana Barbosa Colares Glaudemir Lopes Colares	021.xxx.xxx-xx 500.xxx.xxx-xx	20.14.000000362-4	645
O 34	72,73 m <sup>2</sup>	Janete Mendes da Silva	393.xxx.xxx-xx	20.14.000000363-2	647
O 35	71,74 m <sup>2</sup>	Leticia de Paula Pinheiro	014.xxx.xxx-xx	20.14.000000364-0	668
O 36	71,62 m <sup>2</sup>	Kevelyn Barreto Mayer	035.xxx.xxx-xx	20.14.000000365-9	646
O 37	35,34 m <sup>2</sup>	Stefanie da Rosa Silva	019.xxx.xxx-xx	20.14.000000366-7	648

O	38	63,33 m <sup>2</sup>	Bernadete Oliveira Dias da Silva Paulo Adair Machado	859.xxx.xxx-xx 594.xxx.xxx-xx	20.14.000000367-5	649
---	----	----------------------	---	----------------------------------	-------------------	-----

**CERTIFICAM**, ainda, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9.310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

**CERTIFICAM**, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal da SMAMS  
**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.  
**LEONARDO HOFF**, Secretário Municipal da SMDE.  
**EMERSON CORREA CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000055468-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** MVL PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços para ministrar o "Curso de Capacitação de Jira Service Desk e Confluence".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-339039480100-1325.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Adjunta da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2020 – PROCESSO 20.0.000050830-7** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - CAL SODADA, CLOREXIDINA 0,5%, DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO E PREPARO PRÉ CIRÚRGICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

#### ITEM 01

**VENCEDOR:** PKB Produtos Químicos LTDA

**CNPJ:** 01.648.513/0001-76  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.206,00

**ITEM 02**

**VENCEDOR:** Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda  
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,20

**ITEM 03**

**VENCEDOR:** RS Produtos Hospitalares Ltda  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.784,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020 - PROCESSO 20.0.000017413-1**  
- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2020 - PROCESSO 20.0.000048813-6**  
- REAGENTES DE LABORATÓRIO

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 538/2019 - PROCESSO 19.0.000140064-1**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2019 - PROCESSO 19.0.000144124-0**

- LUVAS CIRÚRGICAS LÁTEX E PLÁSTICAS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2020 – PROCESSO 20.0.000054592-0** para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** PROVINCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.999,52

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 482/2020 – PROCESSO 20.0.000064332-8**, para aquisição de Materiais e Equipamentos para Cozinha, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 8 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.000044420-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADA:** RSVB - Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras de aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Porto Alegre na Praça da Lampadosa, Praça sem nome do Loteamento Santa Paula e Praça Baltazar de Bem.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 008/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pela Secretaria para cada obra, quando da liberação de (AIO) Autorização de Início de Obra emitido pela Caixa.

**VALOR:** R\$ 268.954,11 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), sendo R\$ 56.687,14 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 200.266,52 (duzentos mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$ 12.000,45 (doze mil reais e quarenta e cinco centavos) referente à utilização de equipamentos, conforme o Anexo I - Planilha de Custos deste contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7500.7501.18.0452.0176- 4070-449051990000-1337; 7500.7503.04.0122.0178- 4242-449051990000-1211.

**ORIGEM DE RECURSOS:** recursos próprios

**BASE LEGAL:** Artigo 22, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 18.0.00086651-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** CONDOMINIO RESIDENCIAL DELACROIX, CNPJ nº 22.683.029/0001-58

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo 18.0.00086651-9 referente ao Auto de Infração nº 151026, informa não recebimento do recurso interposto pelo Condomínio Residencial Delacroix, CNPJ 22.683.029/0001-58, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa por infração ao disposto com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99 e Lei Complementar nº 790/2016, mantida em 237,562 UFMs.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.013755.15.3.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 119748 e aplica a TERMOLAR S.A., CNPJ nº 92.780.634/0001-22, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS nº 029/2020 de 13/02/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 001.019989.15.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** SERGIO LIMA MORAES, CPF 005.934.780-53

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo 001.019989.15.6.00000 referente ao Auto de Infração nº 147.032, informa o recebimento do presente recurso interposto pelo autuado Sergio Lima Moraes pois tempestivo e, seu reconhecimento para dar parcial provimento, reduzindo o valor da multa simples para o montante de R\$ 125 UFMs (cento e vinte e cinco) e, ato contínuo, declarando o cumprimento da reparação do dano causado, com fulcro no inciso I, do artigo 84, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000056852-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005174 e aplica a GILBERTO ROHDE, CPF nº 056.626.640-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 21/09/2017.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000057520-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005431 e aplica a ESPÓLIO DE DANILO LIMA MAIA, CPF nº 001.683.510-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 700 (setecentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 09/10/2017.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000074055-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005578 e aplica a CARLOS ANTONIO ARAUJO, CPF nº 206.242.470-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 28/09/2017.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000044713-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010851 e aplica a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JARDIM RESIDENCIAL, CNPJ nº 92.516.301/0001-90, a sanção administrativa de MULTA no valor de 80 (oitenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/08/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000056742-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011167 e aplica a MARLI TERESINHA BITTENCOURT DA SILVA, CPF nº 502.350.600-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 11/9/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000073332-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011194 e aplica a NICÉIA DE PAULA NEVES MAESTRI, CPF nº 505.426.569-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 300 (trezentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/06/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000073347-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011070 e aplica a LUCIO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 339.359.630-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB nº 010/2019 de 27/08/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO  
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.555  
PROCESSO 20.0.000024138-6**

**REGISTRO:** nº 73016 - L.1158-D - PGMCD Nº 2810 - SC / 2835

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DGPK PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.981.005/0001-48 estabelecida nesta Capital, à Rua Caipó, 115 conjunto 402, representada neste ato por seu representante legal ANTONIO DACOL, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5004202684 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 069.850.920-04, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Caipó, 115 conjunto 402, telefone (51) 99964-0106.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 205.155,00 (duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua José Gomes 26 e 38 – Bairro Tristeza - MZ 004 – UEU 044 – QRT 031.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.329966.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO  
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.10  
PROCESSO 20.0.000024138-6**

**REGISTRO:** nº 73017 - L.1158-D - PGMCD Nº 2811 - SC / 2836

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DGPK PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.981.005/0001-48 estabelecida nesta Capital, à Rua Caipó, 115 conjunto 402, representada neste ato por seu representante legal ANTONIO DACOL, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5004202684 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 069.850.920-04, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Caipó, 115 conjunto 402, telefone (51) 99964-0106.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 51,65 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 35.320,85 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua José Gomes 26 e 38 – Bairro Tristeza - MZ 004 – UEU 044 – QRT 031.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.329966.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO  
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.561  
PROCESSO 20.0.000057556-0**

**REGISTRO:** nº 73101 - L.1159-D - PGMCD Nº 2894 - SC / 2919

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 553573500-00, portador da Carteira de Identidade nº 4025659196 SSP/RS, residente Nesta Capital, à Rua Cabral nº 1157 - complemento 602 - B, telefones 33337763 e 993138415.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 13,96 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e noventa e seis décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 19.963,64 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Santa Cecília, 2331 – Bairro Santana e Rua Cabral, 1157 – Bairro Rio Branco - MZ 001 – UEU 036 – QRT 133.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.274.728.00.6

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 20.0.000005302-4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** WALMIR SCHMIDT BANDEIRA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 054.672.500-78, portador da Carteira de Identidade nº 1009107689 SSP RS, com endereço nesta capital, à Travessa Nova Trento, 101, ap 1003, telefone (51) 99981-0978.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 200.253,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Travessa Nova Trento 57/69/79 - Bairro Tristeza - MZ 004 – UEU 048 – QRT 017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.339563.00.4 – SEI 20.0.000005302-4

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

### **PROCESSO 20.0000043211-4**

**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e Associação Nacional de Clínicas Veterinárias de Pequenos Animais ANCLIVEPA-SP

**OBJETO:** Execução de serviços veterinários para animais domésticos (cães e gatos), de albergagem no Abrigo Temporário e de gerenciamento das adoções, utilizando as dependências da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário e das demais estruturas especificadas na imagem 1 do Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, localizados na Estrada Berico José Bernardes, nº 3489, Bairro Planalto, Viamão-RS, bem como da Unidade Móvel de Esterilização e da Unidade Móvel de Adoção.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2020

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 3.155.130,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1576.33903999900-1

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14 e Decreto Municipal 19.775/17

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000110888-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. - "Em Recuperação Judicial"

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 03

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 17/2019

**CONTRATO REGISTRO N.º:** 73328

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses a contar de 22 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses, a contar da ordem de início dos serviços

**VALOR:** R\$ 16.997.262,40 (dezesesseis milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Financiamento Banco do Brasil

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço n.º 09/2019, Lei Municipal n.º 3.876/1974, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990, Lei Municipal n.º 7.084/1992

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000113149-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. - "Em Recuperação Judicial"

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 04

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 20/2019

**CONTRATO REGISTRO N.º:** 73244

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses a contar de 22 de setembro de 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses, a contar da ordem de início dos serviços

**VALOR:** R\$ 18.301.853,59 (dezoito milhões, trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Financiamento Banco do Brasil

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço n.º 09/2019, Lei Municipal n.º 3.876/1974, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990, Lei Municipal n.º 7.084/1992

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento LTDA..

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra do emissário de interligação da casa de bombas da Vila Farrapos (cb-VF) com a casa de bombas n.º 5 (cb-05)

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/2020.

**PROCESSO:** 20.0.000057983-2.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 15 meses a contar da data da assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 2.146.176,93 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob o código 7701-1757-449051990000-1263.

**BASE LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 8.078/90 e Leis Municipais 3.876/74 e 7.084/92.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE:** 104/2020

**PROCESSO:** 20.0.000076905-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Thiago Ramil Magalhães, CNPJ nº 22.915.570/0001-44

**OBJETO:** para realizar apresentação em vídeo do espetáculo Afluências e vídeo de comentários na primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube)

**VALOR:** R\$ 500 (quinhentos reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE:** 105/2020

**PROCESSO:** 20.0.000076965-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Perro Volador Produções, inscrito na CNPJ nº 37.044.121/0001-45

**OBJETO:** para realizar apresentação em vídeo do espetáculo Tiger Balm, produzido pelo Coletivo Grupelho, e vídeo de comentários na primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube).

**VALOR:** R\$ 1.000 (mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE:** 102/2020

**PROCESSO:** 20.0.000073901-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Roberto Salies Landell de Moura (SAHAJ), CNPJ nº 15.697.714/0001-78

**OBJETO:** para realizar apresentação em vídeo do espetáculo Três Canções, produzido pelo Coletivo Moebius, e vídeo de comentários na primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube).

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE:** 103/2020

**PROCESSO:** 20.0.000077847-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Leandro Gass da Silva, CNPJ nº 17.600.426/0001-89

**OBJETO:** para realizar apresentação em vídeo do espetáculo Dura Mater e vídeo de comentários na primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube).

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE:** 101/2020

**PROCESSO:** 20.0.000073035-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** DCDA – Marilice Bastos, CNPJ nº 15.374.545/0001-35

**OBJETO:** para realizar apresentação em vídeo do espetáculo Translúcido e vídeo de comentários na primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube).

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE:** 100/2020

**PROCESSO:** 20.0.000071626-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75

**OBJETO:** realizar a direção artística da primeira Mostra de Dança na *Web* a partir do dia 28 de setembro de 2020 pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (blog, facebook, instagram e youtube).

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Funcultura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO:** 20.0.000079490-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eveliana Marques

**OBJETO:** Realizará um vídeo-documentário sobre a trajetória da artista.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000078502-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Iasmin D'Ornelas Ponsi

**OBJETO:** Realizará um vídeo "Saberes do circo: entre memórias e reflexões", a partir de sua trajetória artística.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000073805-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Marcelo Bulgarelli

**OBJETO:** Realizar a oficina "A dramaturgia da ação na construção da cena: a Biomecânica Teatral de Meyerhold", em formato digital, através da plataforma virtual do Google Meet (ao vivo).

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000078380-4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Rosele Farias da Silva  
**OBJETO:** Realizar uma vídeo-aula, apresentando passo à passo de uma maquiagem circense adequada para uso na perna de pau, p/ ambientes externos (rua, praça, parques de eventos).  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000076242-4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Ricardo Pereira Teixeira  
**OBJETO:** Realizará uma vídeo-aula a respeito de *web* teatro e processos de criação cênica pela internet e aplicativos.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20.0.000078862-8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet  
**OBJETO:** Realizar o vídeo "Diversidades da Palhaçaria: a Liberdade da Criatura".  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1  
**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 20.0.000081002-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Ricardo Lisboa Leal Silva  
**OBJETO:** premiação da proposta vídeo-aula de 30min, objetivando uma explanação geral para aspirantes à produção musical, bem como artistas abordando os seguintes pontos: pré-produção, gravação, edição, mixagem, masterização e inserção da obra nas principais plataformas de *streaming*.  
**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2020  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO:** 20.0.000073700-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Clélio Cardoso

**OBJETO:** Realizará uma sessão de estudos em vídeo, com duração de 30 minutos, do espetáculo de teatro de vivência "A Missão - Lembrança de Uma Revolução", comentada por mim e outros integrantes do Ói Nós Aqui Traveiz que participaram do processo de criação.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 20.0.000048150-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso I e VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0000048150-6, visando à formalização de Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência, a Associação Hospitalar Vila Nova, a União Brasileira de Educação e Assistência e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia para execução das atividades e serviços nas Unidades de Atenção Primária do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Planos de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

Projeto Básico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300811\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300811_1.pdf)

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000049210-9

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**INDENIZADA:** Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos prestados ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), no período 01 a 19 de março de 2020.

**VALOR:** R\$ 193.965,90 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STUMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000037662-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Philips Medical System Ltda, CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78.

**OBJETO:** prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, do aparelho de raios-x Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** consiste na prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2020 com incidência do reajuste anual do Contrato, previsto no item 2.5.1, pelo IPCA do período de abril/2019 a março/2020, onde o valor mensal contratual passa a ser de R\$ 3.185,17 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) e o valor total contratual passa a ser de R\$ 38.222,04 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.

**RECURSO:** FMS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STRÜMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000073208-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.

**OBJETO:** Contrato nº 73.315, por Inexigibilidade de Licitação, para implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco no Hospital de Pronto Socorro – HPS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS, incluindo os custos relacionados aos formadores/palestrantes, bem como qualquer material necessário à plena execução do objeto do contrato.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039220100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**PROCESSO SEI 20.10.000002940-3**

**CONTRATADA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA EPP

**CONTRATO 20.10.000002940-3**

**OBJETO:** Aquisição de reagentes e materiais para laboratório

**PRAZO:** 08 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$9.399,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002924-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Vidrarias para laboratório

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITENS 01,04,06,07,08,13,20,21.**

**EMPRESA:** BOITTON COMÉRCIO LTDA.- ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$31.447,50

**ITEM 03**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA.-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$1.310,00

**ITENS 02,05,10,12,14,18**

**EMPRESA:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$4.919,27

**ITENS 09,15,16,17,19,22**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.- ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$16.048,30

**ITEM 11**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$5.280,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002074-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas Diversas

**ITENS 01, 04 e 05 - FRACASSADOS**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002141-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Cintas para suspensão de pesos

**ITENS 05, 06 e 07 - FRACASSADOS**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000061767-1 - CONTRATO 72770

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** GEOPROSPEC - GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 89.145.973/0001-22).

**OBJETO:** Prorrogação contratual dos serviços técnicos ambientais especializados em áreas de empreendimentos do DEMHAB e em áreas de demandas do orçamento participativo (OP).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2020.

**VALOR:** R\$ 784.900,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

\* O valor permanece inalterado, sendo o presente apenas aditivo de prazo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1217-449051800000-7903.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.14.000001535-4 - CONTRATO 72764

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. (CNPJ nº 00.809.489/0001-47).

**OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2020.

**VALOR:** R\$ 48.036,72 (quarenta e oito mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039120100-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.14.000001291-1 - CONTRATO 72787

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Prognum Informática S.A. (CNPJ nº 36.153.963/0001-72).

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário, além da prestação de assessoria técnica, suporte/manutenção técnica e capacitação de acordo com as especificações técnicas.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2020.

**VALOR:** R\$ 21.856,14 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2540-339040060000-1

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral Adjunto.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## **CELIC – DISPENSA LICITAÇÃO 146/2020**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base do inciso II do Artigo 24, da lei 8.666/93, torna pública a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Laudo de Cobertura Vegetal em um terreno próprio Municipal situado Rua Paulo Maciel, nº 220, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, conforme processo de Dispensa citado acima.

**PROCESSO:** 20.15.000000195-5

**EMPRESA:** ECOREAL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 20.773.340/0001-62

**VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:** R\$1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta Reais)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente.

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020**

**PROCESSO 20.18.000000.290-2**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Cinpal-Rex

**VENCEDOR:** Auto Peças Meridional Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2020**

**PROCESSO 20.18.000000.270-8**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Dana.

**VENCEDOR:** Auto Peças Meridional Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente em exercício.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 20.16.000027577-7, concernente as violações de cláusulas do contrato 19/2016, NOTIFICA a **Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa** no valor de R\$ 21.251,22 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) à empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda, CNPJ 93.315.190/0001-12, conforme sanções previstas Cláusula 10.3, Table nº 1, "d", do Contrato 19/2016, e fundamentada no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 19.13.000007268-2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), por 06 (seis) meses, de 01/07/2020 a 31/12/2020.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2872-339040030000-6069 / 7001-2872-339040110100-6069 / 7001-2872-339040110300-6069 / 7001-2872-339040110400-6069 / 7001-2872-339040110600-6069 / 7001-2872-339040110700-6069 / 7001-2872-339040130000-6069 / 7001-2872-339040140100-6069.

**VALOR:** R\$ 736.970,88 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretor-Geral em exercício.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA/Contadoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 4º Bimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 4B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_1.pdf)

2020 4B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_2.pdf)

2020 4B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_3.pdf)

2020 4B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_4.pdf)

2020 4B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_5.pdf)

2020 4B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_6.pdf)

2020 4B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_7.pdf)

2020 4B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_8.pdf)

2020 4B - Anexo 13 - Demonstrativo PPP

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_9.pdf)

2020 4B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300838\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300838_10.pdf)

## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 2Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300841\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300841_1.pdf)

2020 2Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300841\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300841_2.pdf)

2020 2Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300841\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300841_3.pdf)

2020 2Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300841\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300841_4.pdf)

2020 2Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300841\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300841_5.pdf)

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de agosto/2020.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 Agosto - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300875\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300875_1.pdf)

2020 Agosto - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300875\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300875_2.pdf)

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)